



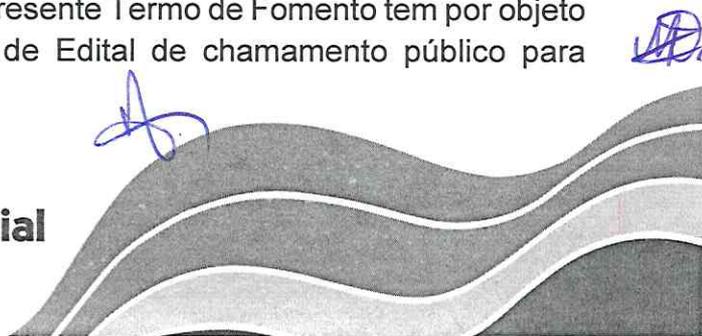
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE FOMENTO Nº 022/2021 – FEAS

TERMO DE FOMENTO Nº 022/2021-FEAS, PROVENIENTE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020-SEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA

No dia 13 de abril de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, situada na Avenida Darcy Vargas, 77, Chapada, CEP nº 69.050-020, **O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ Nº 01.079.142/0001-59, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua Secretária de Estado, a Sra. **ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 1117438-2, SSP/AM, e CPF sob o nº 456.019.412-20, residente e domiciliada na Avenida Nilton Lins, nº 1100, Condomínio Residencial Alpha Garden, CEP 69.058-030, Manaus/AM, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA**, CNPJ: 09.316.393/0001-11, Associação Privada, com sua sede em: Travessa Miriti, nº 13, Lote 1A, Qd 126, Jorge Teixeira, CEP nº 69.088-166, Manaus/AM, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, com inscrição no RG sob o nº 1268670-0, SSP/AM, e no CPF sob o nº 576.461.392-20, com residência e domicílio em: Rua São Mateus, nº 01, João Paulo II, CEP: 69.088-166, Manaus/AM, doravante designada **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.031101.00001217.2020**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com as minutas aprovadas no Processo nº 001783/2016-PGE e 87/15 – PGE/AM, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 12/12 e Instrução Normativa nº 08/2004-SCI/CGE, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes de Edital de chamamento público para





Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para ofetar acolhimento às pessoas adultas ou grupos familiares que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou, ainda, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, garantindo atendimento coletivo e individual especializado e favorecendo o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE COOPERAÇÃO: A cooperação mútua dos parceiros dar-se-á da seguinte forma:

A. O PARCEIRO PÚBLICO realizará:

1. Ao **PARCEIRO PRIVADO** o repasse da quantia referida na CLÁUSULA DE VALOR, na forma prevista neste Termo.

B. O PARCEIRO PRIVADO realizará:

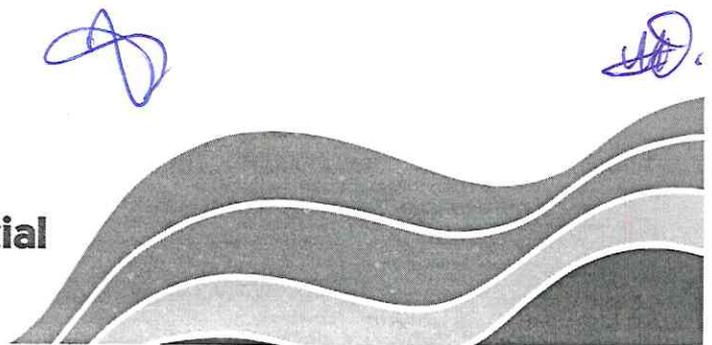
1. Execução do objeto desta parceria, com observância do plano de trabalho e do cronograma de desembolso, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, compreendendo todas as atividades a ele relativas;
2. Executar os objetivos específicos da parceria constantes do plano de trabalho.

Fica indicado o Sr. **MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, RG nº 1268670-0, SSP/AM, CPF nº 576.461.392-20, como responsável solidário pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES: Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

A. PARCEIRO PÚBLICO

1. Liberar em **PARCELA ÚNICA**, a quantia referida na CLÁUSULA DE VALOR, na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo liberada após a publicação do extrato deste Termo;
2. Proceder a orientação, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo;
3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;
4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.





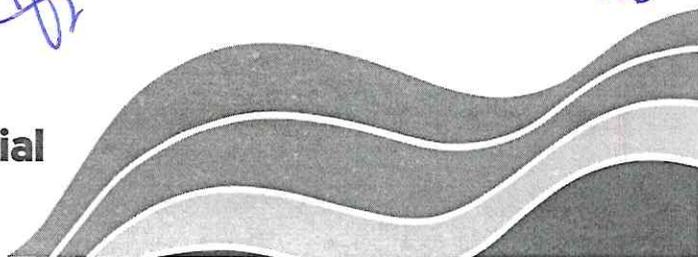
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

B. PARCEIRO PRIVADO

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e fiscalização contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação acompanhada do relatório de realização do objeto, notas fiscais e recibos, conforme Resolução nº12/12 – TCE/AM.
4. A organização da Sociedade Civil prestará contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de **até 90 (noventa) dias**, a partir do término da vigência da parceria;
5. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
6. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica junto à instituição financeira, qual seja: **AGÊNCIA Nº 1549, OP: 003, CONTA Nº 4577-5, BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com aplicação financeira cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
7. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
8. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
9. Pôr adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES: Os partícipes são responsáveis:





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

A. PARCEIRO PÚBLICO:

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

B. PARCEIRO PRIVADO:

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria, multas ou danos decorrentes de restrição a sua execução.
2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, no que couber;
3. Pela manutenção dos bens adquiridos.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO: O **PARCEIRO PÚBLICO** promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria.

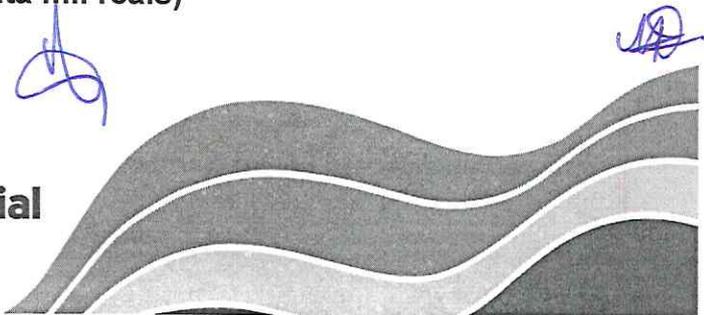
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **PARCEIRO PÚBLICO** emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O gestor de parceria será designado através de Portaria, a qual será publicada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS: É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: O valor global do presente Termo de Fomento é de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: **Programa de Trabalho nº 08.244.3235.2040.0001, Natureza da Despesa nº 33504301, Fonte nº 01600000**, discriminados na **Nota de Empenho nº 2021NE0000183**, emitida em 12/04/2021, no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Termo de Fomento terá vigência de 9 (nove) meses contados de **13/04/2021 a 13/01/2022**, podendo ser prorrogado mediante solicitação do **PARCEIRO PRIVADO**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **PARCEIRO PÚBLICO** em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo **PARCEIRO PÚBLICO** quando este der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

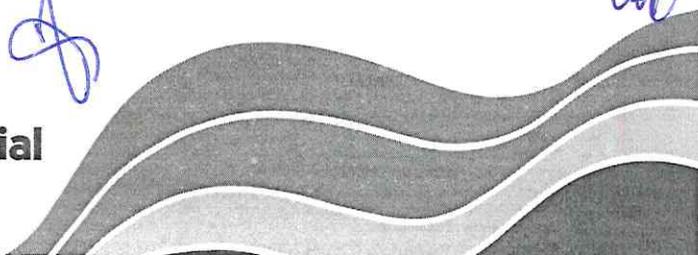
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA: Este Termo poderá ser denunciado:

1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e
5. em resguardo do interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao **PARCEIRO PRIVADO** a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES: Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- I – Advertência;
- II – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;



III– Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, a ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS: Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de titularidade do **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Concluído ou não o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE: Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o **PARCEIRO PRIVADO** deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo é celebrado com fundamento na Lei 13.019/2014 e na Resolução 12/12 – TCE/AM do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 13 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Parceiro Público

MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA
Parceiro Privado

Testemunhas:

Nome: Diogo Monteiro Rêtico

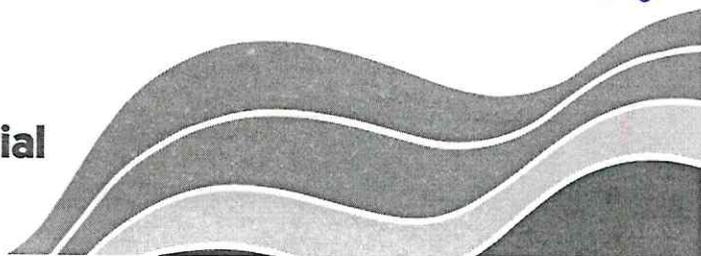
CPF: 654423622-72

RG: 3618361

Nome: Elizabete Lacerda Chaves

CPF: 560.941.402-49

RG: 11973544





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

R022.2021

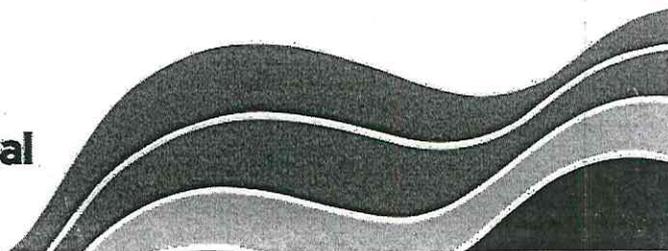
RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2021-FEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.316.393/0001-11

OBJETO – Constitui objeto da presente Rerratificação a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS, para ofetar acolhimento às pessoas adultas ou grupos familiares que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou, ainda, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, garantindo atendimento coletivo e individual especializado e favorecendo o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares.

Manaus, 03 de maio de 2021.

Alessandra Campêlo da Silva
Secretária de Estado da Assistência Social





Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-166
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS
Nº: 406
ASS: [assinatura]

OFÍCIO N.º 14/2021

Manaus, 23 de Março de 2021.

Prezada Senhora,
Alessandra Campêlo da Silva
Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas)

Ao cumprimentá-los cordialmente, a Associação Mãos Amigas-AMA filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 165, vem mui respeitosamente, entregar documentações solicitadas pela Gerência de Prestação de Contas, referente ao Edital nº01/2020 –SEAS.

Atenciosamente,

Em Anexo:

1. Plano de Trabalho

Manoel de Jesus Alves de Sousa
MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE

Manoel J. A. Souza
Enf. COREVAM 008647
Presidente AMA

GEPC/SEAS
RECEBIDO
EM: 23 / 03 / 2021
AS: 15.00 HORAS
ASS: [assinatura]



Associação Mãos amigas - AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEFC/SEAS
Nº FL: 2407
ASS: [assinatura]

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: Associação Mãos Amigas - AMA		CNPJ: 09.316.393.0001/11	
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.		E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com	
Ponto de referência: Atrás da Igreja Católica Cristo Rei.			
Município: Manaus	UF: AM	CEP: 69.088-166	Telefone: (92) 99175-3827
Nome do Responsável: Manoel de Jesus Alves de Souza			
CPF: 576.461.392-20	RG: 126.8670-0	Órgão Expedidor: SSP/AM	Cargo: Presidente
Endereço: R. São Mateus nº 01 Jorge Teixeira - IV - Joao Paulo-Manaus-AM			CEP: 69.088-166

2. COORDENADOR DO PROJETO

Nome: Nayane de Oliveira Braga	
Profissão: Assistente Social	Nº de inscrição no Conselho: CRESS 5238
E-mail: nayane_braga18@hotmail.com	Contato: (92) 98443-5278
O coordenador do Projeto é o Responsável Técnico? Sim (x) Não () Caso não, insira os dados do responsável técnico	

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

3.1 Histórico da Instituição:

Em 30 de julho de 2007, foi fundada a Associação Mão Amigas - AMA, instituição com caráter assistencial e sem fins lucrativos, localizada na periferia da Comunidade João Paulo, Zona Leste da cidade de Manaus/AM, bairro Jorge Teixeira. A OSC em questão iniciou o seu trabalho proporcionando serviços na área da Proteção Social Básica (PSB), oferecendo acolhida, recepção, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atendimento psicossocial, atividades em grupos, visitas domiciliares, busca ativa, organizando ações sociais na área da assistência social e atendendo indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Cabe destacar ainda que através do Convênio nº 16/2015, a AMA executou em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) um projeto no âmbito da Proteção Social Básica (PSB), sendo este o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o qual promoveu ações socioeducativas que favoreceram o fortalecimento de vínculos de 120 (cento e vinte) usuários

[assinatura]



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS
Nº FL: 408
ASS: 10/15

entre crianças, adolescentes, jovens e suas respectivas famílias (aproximadamente 70 famílias) em condições de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na perspectiva de convivência familiar e comunitária.

Por conseguinte, no ano de 2016, executou em Parceria com a SEMTRAD o Projeto - Seu Encontro com o Futuro, no qual foi ofertado o curso de informática básica para 80 (oitenta) jovens com idade entre 14 (quatorze) e 20 (vinte) anos em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no bairro Jorge Teixeira e adjacências.

Durante este processo de fortalecimento do trabalho social da instituição, buscou-se ampliar os serviços ofertados e a partir disso em Junho de 2017, implantou-se o Serviço de Abordagem Social realizado nas Zonas Leste e Norte de Manaus/AM. Em 2018, em parceria com o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª região, foi executado o Projeto de Abordagem Social Mãos Amigas, alcançando 40 (quarenta) usuários entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Esta incrível experiência possibilitou a continuidade do Serviço no ano de 2019 e 2020 por meio da parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social ampliou o atendimento para 83 (oitenta e três) pessoas. Esse quantitativo teve um aumento significativo devido às ações sociais como distribuição de máscaras, refeições e materiais informativos ofertados ao público no cenário de Calamidade Pública decorrente da pandemia do Novo Coronavírus.

A associação tem assumido sua preocupação com as necessidades presentes e futuras do meio a qual está inserida, levando em consideração os levantamentos das demandas apresentadas, durante atuação, observou-se a importância da implantação do Serviço de Acolhimento Institucional na Zona Leste de Manaus para Adultos e Famílias.

A **missão** da AMA é promover a assistência social através de Programas e atividades de desenvolvimento humano, educação, cultura, esporte, lazer e comunicação comunitária para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas respectivas famílias. Concernente à **visão** busca fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida, estimulando a socialização, desenvolvendo a criatividade como ferramenta para elevação da autoestima, da família na proteção de seus membros. No que tange aos **valores**, podem ser caracterizados pela ética, transparência, honestidade, dedicação, competência, inovação, qualidade, criatividade, respeito, igualdade,



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

REPC/SEAS
Nº PL: 409
ASS: Cops

democracia, cidadania, liberdade de opinião e expressão, direitos humanos, alegria, amizade e socialização.

Dada a responsabilidade assumida pela AMA no enfrentamento às situações de violações de direitos, destaca-se que nossa **finalidade** é promover a assistência social através de serviços e atividades de desenvolvimento humano e social, enfatizando as seguintes atividades:

- I - Prestar atendimentos comunitários nas áreas sociais, cidadania e direitos humanos;
- II - Desenvolver atividades de proteção à criança, adolescente, jovens, adultos, mulheres e idosos;
- III - Trabalhar com políticas públicas de cunho social, sensibilizando a sociedade civil para os programas sociais.

O serviço de Acolhimento Institucional tem como **público-alvo** pessoas adultas, famílias e seus indivíduos, e objetiva atender provisoriamente até **20 (vinte) pessoas**, em situação de rua, desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

É válido ressaltar que o **acesso ao projeto** se dá por meio de encaminhamento da equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social, do CREAS ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos e demanda espontânea.

A equipe é composta pelo Coordenador (a), Assistente Social, Psicóloga, Cuidador e Auxiliar de Cuidador.

Pontua-se ainda, que o serviço ofertado está de acordo com a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, todas as atividades realizadas pelo **Associação Mãos Amigas** contam com o apoio de **Parcerias e Articulações da rede Socioassistenciais**, durante os atendimentos, a equipe realiza atendimento, acolhida, escuta qualificada, orientação, resolução de necessidades imediatas.

Diagnóstico do perfil da área de abrangência:

A Comunidade do João Paulo, no bairro Jorge Teixeira da cidade Manaus foi criado pelo prefeito Arthur Virgílio Neto, em 14 de março de 1989, com a distribuição de lotes para pessoas carentes. A ocupação urbana desta vasta área se deu por meio de invasões ou por loteamentos, quando a ação de particulares ou do poder público conseguiu se antecipar aos movimentos de ocupações, promovidos por integrantes da Igreja Católica e de partidos políticos ligados às causas populares.

UA



Associação Mãos Amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS
480
Nº FL:
ASS: *CBPS*

O processo de ocupação ordenado e pacífico veio nos anos seguintes, quando ocorreram sucessivas ocupações que resultaram na criação das quatro etapas do bairro, o João Paulo 2, o Bairro Novo, o Valparaíso, o Nova Floresta e o Monte Sião, comunidades que formam o Jorge Teixeira.

Consiste denotar que na última década, a Zona Leste de Manaus/AM apresentou incremento de 20,8% do total de habitantes. A população saiu da marca de 324.986, evoluindo ao quantitativo de 392.599 pessoas. A área é formada por 11 (onze) bairros (Jorge Teixeira, Val Paraíso, São José Operário, Gilberto Mestrinho, Coroado, Tancredo Neves, Zumbi dos Palmares, Armando Mendes, Mauzinho, Colônia Antônio Aleixo, Puraquequara e Distrito Industrial II), cabendo enfatizar a distribuição populacional desigual nesta localidade.

Nesta conjuntura destaca-se o bairro Jorge Teixeira, que concentra a maior população residente, cerca de 1/4 do total da população de toda a zona administrativa, de acordo com dados dos 02 (dois) últimos censos demográficos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Desta forma, a maior área comercial do bairro está localizada na Avenida Itaúba e Avenida Penetração, conhecida popularmente como Fuxico, a qual concentra o comércio de estivas em geral. Há também O UAI Shopping São José e o Shopping Grande Circular, localizados, especificamente no bairro São José Operário. Em 2013, foi inaugurado ainda o Shopping Cidade Leste na Avenida Autaz Mirim.

✓ Mercado de Trabalho

Uma pequena parcela dos moradores da comunidade sobrevive de empregos formais e maioria encontra-se na informalidade como: bicos, vendedor ambulante, catador, flanelinha, serviços avulsos na construção civil entre outros.

Em conformidade com dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD) e taxa de desocupação chegou a 17,9% e atingiu 286 mil amazonenses, até agosto de 2020. Uma das causas para o avanço do desemprego no território em questão está relacionada ao avanço da pandemia do Novo Coronavírus, sendo essencial a intervenção e apoio do Estado e das demais instituições sociais nesta questão, haja vista que o desemprego impacta diretamente nas condições de vida da população.

✓ Infraestrutura

A questão da Infraestrutura ainda é um desafio, apesar dos avanços, os moradores do bairro enfrentam dificuldades pelo difícil acesso aos serviços de saneamento básico, tais como água encanada, asfalto, calçamento, poluição dos igarapés e esgoto. A maioria dos comunitários possuem poços artesanais, há no bairro coleta de lixo diária, embora ainda existam locais com quantidades significativas de lixos poluindo as ruas.



Associação Mãos Amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS
Nº PL: 411
ASS: 16/2

Quanto à urbanização do bairro, houve no ano de 2018 um trabalho de revitalização na Bola do Produtor, que fez parte do Plano, Obras de Verão da Prefeitura de Manaus. O local, com mais de 05 (cinco) mil metros quadrados, recebeu novo paisagismo, bancos, calçadas. Estes serviços favoreceram aos frequentadores do local a prática de atividades físicas e de interação social.

O transporte coletivo do bairro é servido pelas empresas de ônibus Global Green e Grupo Eucatur Urbano, com as linhas 062, 063, 064, 065, 066, 096, 676, 677 e 680, que sustentam, com dificuldades, o deslocamento dos usuários, outros meios de transporte coletivo são os alternativos, popularmente conhecidos como “lotação”.

✓ Saneamento Básico

É válido salientar que uma das principais dificuldades enfrentadas pela população local no acesso do acesso aos direitos sociais e humanos básicos, refere-se ao saneamento básico. A tabela 1 apresenta alguns indicadores relacionados à oferta de saneamento básico na capital amazonense.

Tabela 1 - Indicadores de Saneamento Básico na Cidade de Manaus/AM

Variável	Resultados
População urbana atendida com abastecimento de água	91,89%
Volume total de água perdido na distribuição	74,95%
População urbana atendida com esgotamento sanitário	12,50%
Taxa de cobertura de vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos	4,1%
Volume de materiais recicláveis recuperados em relação à população urbana	4.75 kg/hab/ano

Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), 2018.

A partir da demonstração de alguns dos indicadores de saneamento básico da capital amazonense é possível destacar o quantitativo expressivo de 91,89% da população atendida com abastecimento de água, entretanto, 74,95% do volume total de água se perde no momento da distribuição, o que nos leva a compreender os motivos de tantos domicílios urbanos não possuírem acesso efetivo a um direito fundamental. Com relação ao esgotamento sanitário, apenas 12,50% da população é atendida com esse serviço e ao retratar a cobertura de vias públicas com redes ou canais de pluviais subterrâneos os dados são ainda menores, pois somente 4,1% da região urbana em análise conta com o serviço.

Outro indicador incluído no debate em torno do saneamento básico em Manaus/AM diz respeito ao volume de materiais recicláveis recuperados, pois somente 4,75 quilos por habitante são devidamente tratados anualmente. Diante deste indicador é importante enfatizar a necessidade de divulgação da existência do serviço de coleta seletiva na capital do Estado do Amazonas, bem como o



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

CFPC/SEAS
Nº PL: 412
ASS: *[assinatura]*

trabalho de grupos e organizações no processo de reciclagem de resíduos sólidos, pois a distinção e o tratamento adequado do lixo e dos resíduos sólidos são componentes da educação ambiental e cidadã.

3.2 Caracterização do Entorno: Levantamento Socioterritorial da área de Abrangência

O Bairro Jorge Teixeira está localizado na Zona leste de Manaus/AM e atualmente configura-se como o terceiro maior bairro da capital amazonense. Juntamente com os bairros Amazonino Mendes e São José Operário, formam a maior variedade de feiras e comércios de Manaus/AM. O bairro é dividido em etapas e na 4ª etapa se apresentam de forma expressiva, atividades comerciais diversificadas como drogarias, armazéns, supermercados, postos de gasolina, pequenas empresas, etc.

Com as ações governamentais em nível federal, estadual, e municipal, o bairro tem experimentado uma elevação nas condições de vida e na crescente valorização dos imóveis. A população residente no território em análise gira em torno de 116.677 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete) moradores. A figura 01, demonstra a sua área de abrangência.

Figura 01 - Área de Abrangência do Bairro Jorge Teixeira



Fonte: Google Maps.

É nesta localidade que a AMA tem desenvolvido suas atividades junto ao público-alvo definido, destacando que contamos com o apoio de uma rede de parcerias estendidas a demais redes que possibilitam a sustentabilidade do projeto. Dentre as instituições que compõem a rede de parceiros, enfatizam-se a Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas - VEMEP (através de apresentação de projetos), Programa Mesa Brasil - SESC (doação de alimentos), a SEMSUMED (Clínica de Diagnóstico por imagem), MIDWAY (Escola de Informática) dentre outros.

[assinatura]



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS
Nº FL: 413
ASS: [assinatura]

Além disso, é importante ressaltar que no decorrer da execução deste plano de trabalho, serão realizadas ações de captação de recurso como: brechós, feijoadas, e participação nos demais editais e chamamento público a fim de sustentar as atividades após o término da execução do presente projeto.

✓ **Parcerias com a Rede Socioassistencial e outras Políticas Públicas**

CREAS E CRAS

✓ O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS/PROURBIS) fica localizado no Bairro Jorge Teixeira, I Etapa na Avenida Itaúba, esta é a unidade de referência da localidade em pauta, sendo, portanto, responsável pelo acompanhamento sistemático das famílias na lógica do SUAS.

✓ Outras demandas são encaminhadas para o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) que é responsável por coordenar as atividades assistenciais e atender famílias e usuários que estão em situação de vulnerabilidade social.

✓ **Organizações da Sociedade Civil (OSCs)**

✓ O Instituto de Ação Social Vida e Saúde do Amazonas - IASVISAM também localizado na Av. Itaúba, Nº 681 - Jorge Teixeira é um parceiro que contribui nas ações desenvolvidas pela AMA.

✓ Instituto Mulheres Soberanas - localizado na Avenida Itaúba, tem como objetivo capacitar mulheres a ter sua independência financeira, e diversos atendimentos tais como: psicológico, jurídico, fonoaudiólogo, contábil, assistência social, entre outros.

✓ **Rede de Proteção**

✓ O Conselho Tutelar desempenha um grande papel na proteção e garantia de direitos das crianças e adolescentes diante das situações de violação de direitos. Atualmente a Prefeitura de Manaus entregou um novo espaço para o Conselho Tutelar da zona Leste 2, que passou a funcionar no Shopping Cidade Leste, localizado na avenida Autaz Mirim, 288, Bairro Tancredo Neves, de 8h às 18h. Contato: (92) 99190-2610. Coordenador: Marcos Lima parceiro apoiador dos atendimentos e às demandas espontâneas apresentadas pela comunidade auxiliando nas ações de Combate ao Trabalho Infantil, abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

✓ **Área da Saúde**

A Zona Leste possui o maior hospital Estadual, o Pronto Socorro João Lúcio Pereira Machado, que atende as principais urgências do Amazonas, localizado no bairro São José Operário. Possui também o Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo na Av. Autaz Mirim, além da maior maternidade da Região Norte do Brasil, a Maternidade Ana Braga.

[assinatura]



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAG
Nº TL: 414
ASS: Pops

No Bairro Jorge Teixeira contamos com os serviços da UBS/SPA Gerbes Medeiros, Casa da Saúde da Mulher, Casinhas de saúde Nº 89, 91 e 97. Unidade Básica de Saúde/UBS Dr. Avelino Pereira que tem como Diretora a Sra. Francivania. As Unidades de Saúde desempenham o papel de promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de vida e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. São realizados encaminhamentos para essas unidades a partir das demandas identificadas dos usuários que necessitam de atendimento clínico, realização de exames, vacinas, atendimento de enfermagem com exames preventivos e pré-natais.

✓ **Área da Educação - As escolas que compõem a rede de ensino no bairro são:**

- Escola Estadual Vasco Vasques localizada na Rua Nova Esperança, S/N- Jorge Teixeira,
- Escola Estadual de Tempo Integral- EETI Engenheiro Professor Sergio Alfredo Pessoa Figueiredo, atende as demandas da rede Estadual de ensino, oferece toda a estrutura necessária para o conforto e desenvolvimento educacional dos seus alunos localiza –se na Rua Uirapuru, S/N- Jorge Teixeira.
- Escola Estadual Professor Cleomenes do Carmo Chaves - Ensino Médio. Endereço: Rua 01 Conjunto Arthur Vila Filho, Quarta Etapa Jorge Teixeira I.
- Escola Estadual Professora Cecília Ferreira da Silva - Ensino Médio. Endereço: Rua Hortelã S/N Joao Paulo.
- Escola Municipal Helena Augusta Walcott - Ensino Fundamental. Endereço: Avenida Itaúba, Jorge Teixeira - João Paulo.
- Escola Municipal Temístocles Pinheiro Gadelha - Ensino Fundamental. Endereço: Avenida Itaúba, Jorge Teixeira Joao Paulo.

✓ **Segurança**

Polícia Militar do Amazonas / 30º DP Comunitária CICOM, Rua: Manjerição s/nº - Jorge Teixeira
Contato: 8842-1732 - Papel desempenhado: Segurança Comunitária, policiamento ostensivo e preventivo.

✓ **Apoio Comunitário**

Igreja Católica Cristo Rei conta com um campo de futebol onde os comunitários praticam suas atividades esportivas, entre outros serviços, parceria firmada desde a origem da Associação.

✓ **Cidadania**



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPEC/AMAS
Nº FL. 415
ASS. Cyp

PAC- Shopping Leste- Gestora Andreza e PAC do Shopping Phellipe Daou - Oferece serviços à comunidade como emissão de Registro Geral (RG). Através desta parceria realizamos encaminhamentos dos usuários para emissão dos documentos, programa leite do meu filho.

Sistema de Garantia de Direitos

Fórum Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos em Manaus - Oferece serviços para viabilização da Certidão de Nascimento. Temos parceria junto à Secretaria Municipal da Mulher da Assistência Social e Direitos Humanos (SEMASC).

Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional (restaurantes e cozinhas populares)

- Prato Cidadão. Endereço: Av. Nova Esperança s/n Bairro: Jorge Teixeira Papel desempenhado: complemento alimentar e nutricional.
- Cozinha Comunitária Val Paraíso. Endereço: Rua Paranaxi s/n Papel desempenhado: complemento alimentar e nutricional.

Cultura e Meio ambiente

O **Museu da Amazônia (MUSA)**, localizado no Av. Margarita S/N Cidade de Deus, ocupa 100 hectares da Reserva Florestal Adolpho Ducke, em Manaus/AM. Encontramos no MUSA: exposições, viveiro de orquídeas e bromélias, lago, aquários e laboratórios experimentais de serpentes, de borboletas e fungos. Uma torre de 42 metros permite fruir uma magnífica vista do dossel das árvores da floresta, inesquecível quando vista às seis da manhã. Trilhas na floresta proporcionam ao visitante passeio agradáveis e descobertas surpreendentes. No Museu são desenvolvidas pesquisas em divulgação e popularização da ciência e da educação científica e cultural.

Vulnerabilidade e Potencialidades do Território

O processo de expansão urbana no Bairro Jorge Teixeira incitado pelo crescimento populacional e desenvolvimento das atividades produtivas e comerciais, entre outros fatores, trouxe diversos problemas e vulnerabilidades a esta população. Como consequência de um planejamento inadequado de ordenamento territorial, essa expansão produziu um ambiente urbano altamente degradado, com grande influência sobre a qualidade de vida da população, tendo como principais condicionantes dessa ocupação desordenada determinantes demográficos e socioeconômicos.

Estas formas predominantes de ocupação atenderam às demandas das classes mais pobres da população, e principalmente, à pressão dos imigrantes que chegaram à Manaus/AM. Diante da descrição em torno da localidade em questão e das instituições que compõem a rede de parcerias



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail:amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS
Nº: 416
Ass.: [assinatura]

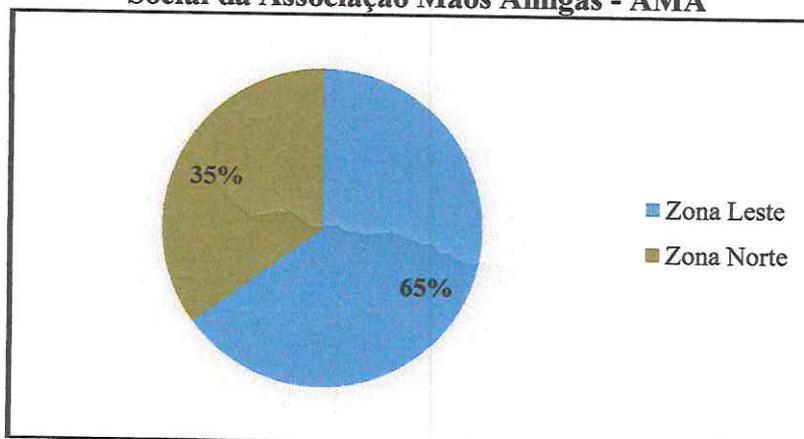
essenciais à execução do serviço proposto, o qual tem como foco o atendimento às demandas apresentadas pela população em situação de rua, cabe destacar que o território de atuação, assim como a AMA, compreende um conjunto de potencialidades para contribuir com o alcance do público em questão, enfatizando o trabalho das demais instituições e as potencialidades do território em:

- ✓ Favorecer a inserção do público em programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- ✓ Contribuir com o processo de fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários;
- ✓ Promover a inserção do público em trabalhos dignos e formais de acordo com as aptidões dos (as) usuários (as);
- ✓ Mediar o acesso aos serviços públicos, com destaque à saúde e educação.

3.3 Caracterização do Público Atendido - (2019-2020)

O Diagnóstico Social da população atendida pela Associação Mãos Amigas - AMA, foi construído a partir das atividades de Abordagem Social e Busca Ativa referente ao período de Outubro de 2019 a Agosto de 2020, as quais foram realizadas com crianças, adolescentes, jovens, adultos, e famílias em situação de risco e/ou violação de direitos da zona Leste e Norte da cidade de Manaus/AM. O gráfico 1, demonstra a área de abrangência dos serviços executados pela AMA.

Gráfico 1 - Zonas de Abrangência do Serviço de Abordagem Social da Associação Mãos Amigas - AMA



Fonte: Diagnóstico Social da AMA, 2020.

Entre os anos de 2019 e 2020, aproximadamente 65% do total da população atendida pelo serviço de Abordagem Social da AMA foram localizados na Zona Leste e 35% na Zona Norte da cidade de Manaus.

[assinatura]



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

CEPC/SEAS
Nº FL: 417
ASS: [assinatura]

De acordo com estimativas de 2019, do IBGE, sua população era de 606.924 e a renda média por habitante era de R\$ 891,40 no ano de 2010. A tabela 1, apresenta os indicadores numéricos acerca dos usuários atendidos pela AMA.

Tabela 1 - Número de Usuários Atendidos pelo Serviço de Abordagem Social da AMA (2019-2020)

Número de Famílias atendidas	40
Número de Pessoas atendidas	111
Número de Mulheres atendidas	38
Número de Homens atendidos	73
Número de Idosos	11

Fonte: Diagnóstico Social da AMA, 2020.

Os gráficos a seguir destacam o perfil e as necessidades das 40 (quarenta) famílias e dos 111 (cento e onze) usuários que foram abordados e atendidos pela AMA nas zonas Leste e Norte de Manaus, considerando as informações da tabela 1.

Gráfico 2 - Composição por Faixa Etária



Fonte: Diagnóstico Social da AMA, 2020.

Evidencia-se a partir do levantamento de classificação da faixa etária populacional atendida pelo Serviço de Abordagem Social da AMA, que a maior parte do público que encontra-se em situação de violação de direitos, principalmente em situação de rua, mendicância e drogadição, é composto por Adultos (52%) e Jovens (24%). Outro público que se destaca, somando 11% dos casos encontrados, é composto por crianças, a maioria em situação de trabalho infantil, em alguns casos até acompanhadas pela mãe, pai ou ambos. Além destes, 9% do público atendido foi de adolescentes e 4% idosos, sendo que a maioria se encontrava em situação de negligência familiar.

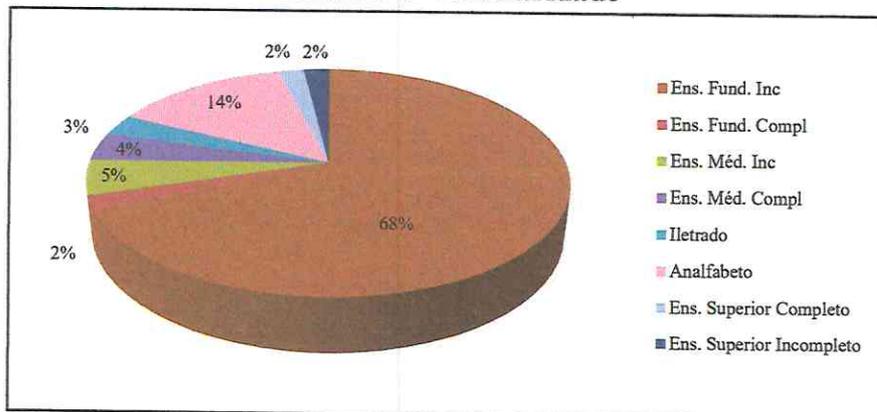
[assinatura]



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail:amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS
Nº PL: 418
ASS: 1675

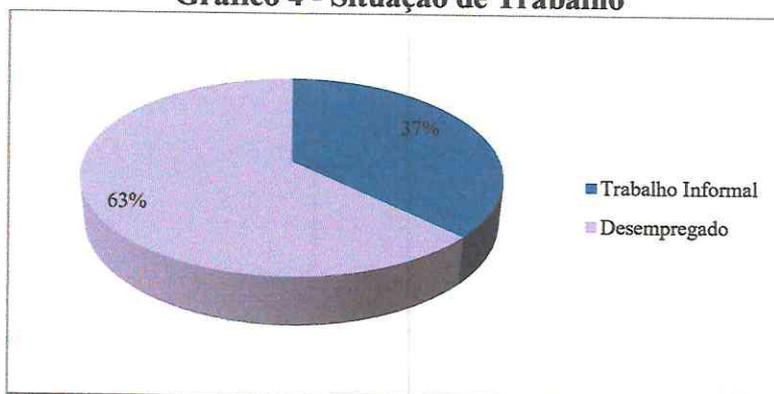
Gráfico 3 - Escolaridade



Fonte: Diagnóstico Social da AMA, 2020.

Em relação à escolaridade da população atendida, a maioria apresenta escolaridade baixa, com 14% de analfabetos, somando-se a 3% de iletrados. A maioria do público, o equivalente a 68% possui ensino fundamental incompleto, somando-se a 2% com ensino fundamental completo. Há ainda uma parcela de 5% com ensino médio incompleto, somando-se a 4% com ensino médio completo, 2% com ensino superior incompleto e 2% com ensino superior completo. No gráfico 4, seguem os dados em torno da situação de trabalho do público em questão.

Gráfico 4 - Situação de Trabalho



Fonte: Diagnóstico Social da AMA, 2020.

O levantamento sobre a situação de trabalho ressalta que nenhum usuário abordado está no mercado formal de trabalho. Outros 37% relataram que desenvolvem atividades informais de trabalho, tais como: a coleta de materiais recicláveis (cobre, metal, papelão, alumínio, plásticos e etc), venda de produtos de baixo custo, serviços de carga e descarga em feiras, guarda de carro (“flanelinha”), entre outros. A maioria dos usuários, 63% vive exclusivamente de mendicância e/ou de atividades ilegais que, por receio, não costumam relatar.

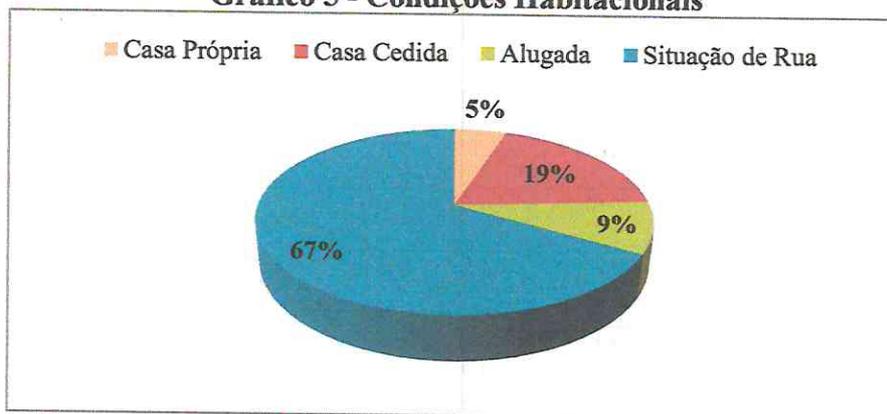


Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS
219
Nº FL:
ASS: *lepts*

O desemprego foi identificado como uma constante entre os usuários abordados. Castel (1993) ressalta a importância do eixo trabalho como definidor de inclusão social, uma vez que é através dele que o indivíduo consegue ter acesso a meios de subsistência. Excluído do mundo do trabalho, o sujeito automaticamente entra na zona de vulnerabilidade social que pode culminar na situação de rua. Neste contexto, cabe analisar as situações de habitação do público em evidência. Os dados desta variável estão expostos no gráfico 5.

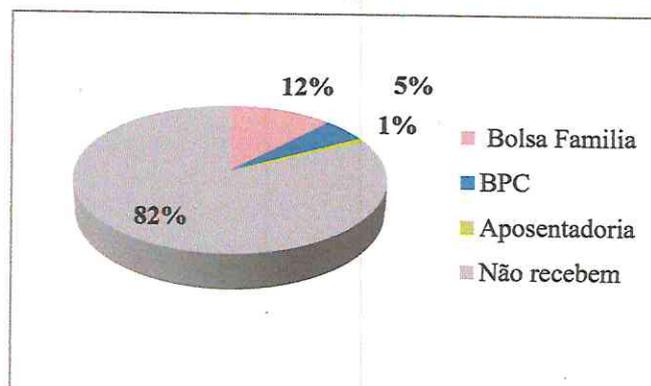
Gráfico 5 - Condições Habitacionais



Fonte: Diagnóstico Social da AMA, 2020.

Conforme o gráfico 05, a maioria das pessoas atendidas, 67% vive em situação de rua, 19% vive em casas cedidas por familiares ou amigos, 9% mora em casas alugadas e apenas 5% possui casa própria. O gráfico 06 aponta para o acesso do público aos programas e benefícios assistenciais.

Gráfico 6 - Programas Sociais



Fonte: AMA, 2020.

lepts

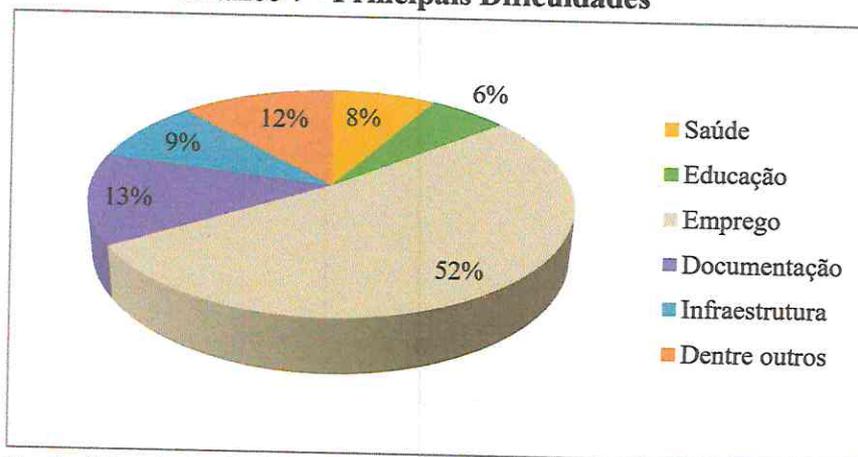


Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail:amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS
420
Nº PL:
ASS: *Cps*

Ressalta-se que a maioria dos usuários, 82%, não possuem acesso a benefícios assistenciais, destacando que apenas 12% estão referenciados ao Programa Bolsa Família (PBF), 5% ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), e 1% recebe aposentadoria. A partir da abordagem realizada, se verificou que os usuários vivenciam problemas sociais gravíssimos.

Gráfico 7 - Principais Dificuldades



Fonte: Diagnóstico Social da AMA, 2020.

Foram identificadas muitas situações de vulnerabilidade social, ressaltando que as principais descritas pelas famílias e usuários abordados dizem respeito ao desemprego, contabilizando 52%. No que tange à saúde, cerca de 8% dos usuários possuem dificuldades em adentrar no serviço, na maioria das vezes por questões burocráticas como falta de documentos de identificação, o que soma 13% das pessoas abordadas que relataram não possuir documentação completa, o que dificulta o acesso a maioria dos serviços. Constatou-se que apenas 6% esboçaram possuir dificuldades de acesso à educação, embora se saiba que a dificuldade de acesso e permanência nas escolas é uma questão que a maioria enfrenta e/ou enfrentou. Ainda neste universo, 9% relatou dificuldades de infraestrutura e 12% outras dificuldades, tais como: habitação, acesso a tratamento para dependência química e etc.

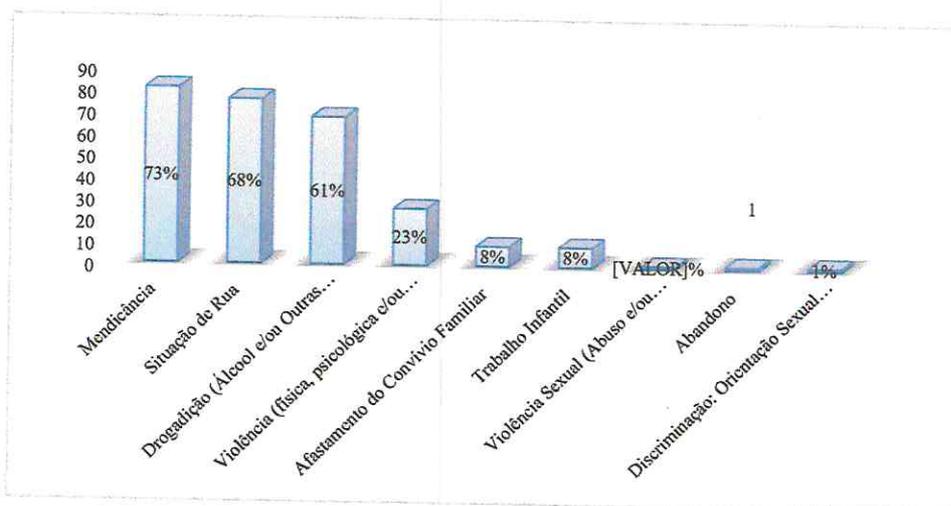
Handwritten signature



Associação Mãos Amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail:amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/REAS
Nº FL: 221
ABS: Cops

Gráfico 8 - Situações de Violações de Direitos



Fonte: Diagnóstico Social da AMA, 2020.

Ao longo do trabalho realizado constataram-se muitas situações de violações de direitos como ilustrado no gráfico 8, onde a maioria dos usuários abordados, o equivalente a 73%, praticam mendicância como forma de sobrevivência e 68% das pessoas vivem em situação de sobrevivência nas ruas.

Os motivos que levam esses usuários a se distanciarem de seus lares estão baseados em diversos fatores, sendo o principal fator a drogadição, pontuando que 61% das pessoas abordadas relataram fazer uso abusivo de álcool e/ou outras drogas. Segundo Melo (2011), a relação íntima entre a vida na rua e a necessidade do uso de drogas é um tema bastante frequente. A droga aparece nos discursos tanto como causa do adentrar a rua, como também meio de encarar a vida nela, ante as adversidades que o cotidiano nas ruas impõe ao indivíduo e, assim, acaba por se configurar um entrave para a superação da situação de rua.

Outro fator que leva as pessoas às ruas são as situações de violência que vivenciaram em seus lares, praticada por aqueles que deveriam protegê-los. A violência relatada por 23% do público é em sua maioria, de ordem física e psicológica, mas também há muitas situações de negligência praticada com crianças, adolescentes e idosos. Em outros casos, 8% das pessoas relataram afastamento do convívio familiar devido a conflitos com um ou vários membros. Além destes, foi identificado em 1% dos casos abordados, situação de abandono, 8% de trabalho infantil, 1% de violência sexual e 1% de discriminação sexual.



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail:amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/GEAS
Nº FL: 422
ACS: Bys

Sabe-se que os indicadores apresentados, são mínimos diante da realidade vivida pela maioria da população das zonas de abrangência do serviço de abordagem social, dada a dificuldade de identificar e ter acesso às vítimas, que em sua maioria são pessoas mais vulneráveis: crianças, adolescentes e idosos. Além disso, algumas violências, como é o caso da violência sexual, física e psicológica, ocorrem no meio intrafamiliar, onde em alguns casos, a família é negligente para proteger o/a familiar agressor(a) e/ou abusador(a).

3.4. Vulnerabilidades, Potencialidades e Habilidades do Público Atendido

De acordo com os levantamentos realizados nas zonas Norte e Leste da cidade de Manaus/AM, durante o ano de 2019, observou-se que o público em situação de rua apresenta um perfil de vulnerabilidade econômica e social. É notório observar durante atendimento vínculos fragilizados ou rompidos, ocasionados por problemas de maus tratos, negligência, trabalho infantil, abuso e exploração sexual, violência doméstica e familiar, desemprego, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas.

Em meio às diversas vulnerabilidades identificadas, no qual a comunidade pode estar exposta, tem se, por exemplo, às drogas, o uso abusivo e dependência dessas substâncias levam ao agravamento de outras situações vivenciadas repercutindo negativamente na qualidade de vida das famílias. Estes fatores diminuem a capacidade produtiva dos indivíduos, dificultando as relações familiares; potencializando a ocorrência de violência familiar e comunitária.

Observou-se ainda que mesmo diante da situação de vulnerabilidade e risco social que a maioria dos usuários abordados apresenta, eles desenvolvem estratégias e habilidades para lidar com os diversos problemas que enfrentam em seu cotidiano. É possível perceber que para a (sobre)vivência nas ruas, a prática de mendicância não supre suas “necessidades básicas”. E é nesse ambiente social que muitos relataram que desenvolvem atividades informais de trabalho, tais como: a coleta de materiais recicláveis (cobre, metal, papelão, alumínio, plásticos e etc), venda de produtos de baixo custo, serviços de carga e descarga em feiras, guarda de carro (“flanelinha”), entre outros. Em grupos de minorias, a necessidade e encorajamento ambiental constitui fator primordial para o desenvolvimento das potencialidades (LANDAU, 2003).

Interagindo com os usuários, observou-se que apesar das adversidades vivenciadas, trata-se de pessoas que possuem esperança de melhores condições de existência, seja por meio de uma oportunidade de emprego, de acesso a tratamento para dependência química ou reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, pois todo ser humano tem necessidade de afeto e proteção.



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEFO/BEAS
Nº PL: 423
ASS: [assinatura]

Ao despir o olhar de debilidades e iniciando uma observação de valorização das capacidades e potencialidades dos usuários abordados, verificou-se que alguns se destacam em aspectos onde demonstraram serem desinibidos, com senso de humor e boa comunicação. São pessoas com histórias, habilidades, potencialidades, desejos e afetos capazes de criar e recriar possibilidades de existência, em suma, são pessoas com capacidade de se reinventar perante todas as dificuldades vividas.

Diante desta discussão, desataca-se que o público contemplado neste projeto possui potencialidades e habilidades para superação das situações de vulnerabilidades e riscos sociais a que estão expostos a partir do trabalho social a ser desenvolvido, que engloba além da rede socioassistencial e intersetorial, o apoio das famílias e da comunidade. Nosso principal objetivo é contribuir para o resgate da cidadania e dignidade humana deste público.

3.5. Relatório de impacto social, que aponte os resultados obtidos em decorrência dos serviços da OSC ao seu público alvo e com fotos

Esta seção compreende as atividades desenvolvidas no período de outubro de 2019 a agosto de 2020 pela AMA, período no qual o Serviço Especializado em Abordagem Social e Busca Ativa foi executado junto a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de rua, que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência nas zonas Leste e Norte de Manaus/AM.

Durante as atividades realizadas foi possível alcançar de forma direta o quantitativo proposto, destacando o alcance de **101 (cento e uma)** pessoas através das abordagens sociais, com **62 (sessenta e duas)** buscas ativas, **53 (cinquenta e três)** encaminhamentos, **07 (sete)** visitas domiciliares e **03 (três)** visitas técnicas. Ressalta-se que, por meio da realização das atividades de Mobilização e Ação Social foi possível contribuir para maior sensibilização da população acerca dos temas abordados.

A equipe técnica realizou um trabalho de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculos de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social no território de abrangência, desse modo, com o levantamento das necessidades do público-alvo, foi possível mediar o acesso dessas pessoas à rede de proteção social.

O Serviço de Abordagem Social Mãos Amigas tem sido essencial no atendimento à população em situação de rua das zonas Leste e Norte da capital diante do Estado de Calamidade

[assinatura]



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPEC/CREAS
424
ASS: 10/25

Pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), visto que foi um dos poucos serviços que não paralisou suas atividades. Assim, dada à situação de total vulnerabilidade da população em situação de rua diante da pandemia, como estratégia de atuação, realizou-se em parceria com o Instituto de Ação Social Vida e Saúde (IASVISAM) para a realização de um trabalho de orientação sobre os cuidados necessários e possíveis dentro da realidade do público-alvo, visando a prevenção dos riscos de contaminação da COVID-19.

Foram ainda alcançados de forma direta **413 (quatrocentos e treze)** usuários através das ações sociais de mobilização destinadas a resolução de necessidades imediatas dos usuários, tais como:

1. Distribuição de refeições (Sopas de legumes, Macarronadas, Lanches).
2. Doações de 300 (trezentas) peças de Roupas e 45 (quarenta e cinco) Kits de Higiene, (Creme dental, Escova, Sabonete, Barbeador).
3. Doação de 50 (cinquenta) máscaras faciais e uma média de 400 (quatrocentos) panfletos com Informação e Orientação sobre as prevenções, sintomas e principais causa de transmissão do novo coronavírus.

Dessa forma, na tabela 3 estão mensurados os resultados alcançados a partir dos atendimentos viabilizados para os serviços seguintes:

Tabela 3 - Resultados Alcançados pela AMA entre 2019 e 2020

Serviços de Inclusão	Total	Variável	Total
		Encaminhamentos Realizados	
Cidadania (PAC)	14	Acolhimento Institucional	06
Conselho Tutelar	04	Educação	01
Serviços de Saúde	13	CAPS	01
CRAS e CREAS	07	Fórum	03
Delegacia Geral	01	Operação Acolhida	03

Fonte: Registros da AMA, 2020.

A seguir seguem os principais registros fotográficos do trabalho ilustrado nos dados expostos, como forma de contribuir para o entendimento do leitor acerca dos resultados das intervenções realizadas pela AMA.



Associação Mãos Amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS
Nº FL: 425
ASS: Pops



Figura 01 - Abordagem Social



Figura 02 - Busca Ativa



Figura 03 - Apoio na Arena A. Teixeira



Figura 04 - Encaminhamento de usuários ao Serviço de Acolhimento



Figura 05 - Equipe Técnica da AMA em atividade externa



Figura 06 - Equipe Técnica da AMA atuando na Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil



Figura 07 - Equipe Técnica da AMA atuando na Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil

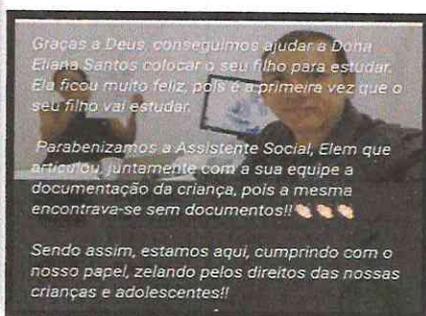


Figura 08 - Articulação do Serviço Social da AMA junto à política de educação



Figura 09 - Equipe Técnica da AMA em Visita Institucional

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias.

TÍTULO: Acolhimento Mãos Amigas.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09 MESES. **Início:** Abril/2021 **Término:** Janeiro/2022.



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS
Nº TEL: 226
ASS: 16/12

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Mediante levantamento das demandas apresentadas durante a realização dos trabalhos desenvolvidos pela Associação Mãos Amigas - AMA na zona Leste de Manaus/AM, evidencia-se o quantitativo expressivo de inúmeras situações de riscos a que diariamente as famílias e membros da comunidade do Jorge Teixeira estão expostos. Dentre elas, é possível destacar a população em situação de rua atendida pela equipe de Abordagem Social da Instituição.

Reconhecendo a importância de proteção dos direitos fundamentais do público atendido, a AMA ampliou as ações realizadas implantando o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, público este que se encontra em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, considerando o previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e legislações complementares.

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), organizados com base no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até 2015, o Brasil contabilizava aproximadamente 101 (cento e uma) mil pessoas em situação de rua. No entendimento da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC), a maioria das pessoas que se encontram nesta situação na cidade de Manaus/AM, se concentra no centro da capital, destacando a inexistência de dados locais oficiais em torno da temática.

Os resultados de um estudo realizado na capital amazonense pela Doutora em Serviço Social Rosiane Pinheiro Palheta e divulgados em 2020, denotam que cada pessoa é motivada a estar nas ruas por algo diferente. Muitos escolhem viver nas ruas e outros não têm essa escolha, estão lá por um processo socialmente excludente. Na leitura da pesquisadora supracitada, são situações bem complexas que na maioria dos casos, são geradas dentro da família e externalizadas em dispersão, negação e até mesmo a compreensão de que a rua é melhor que a casa. Existem situações em que os conflitos familiares são mais difíceis, pois a dependência química é o motivo das pessoas estarem na rua e nestes casos, apesar de haver vínculo afetivo, ele é suprimido pelo vínculo com o álcool e outras drogas.

Diante do contexto amplo, complexo e desafiador em torno das pessoas em situação de rua na cidade de Manaus/AM, enfatiza-se que o estabelecimento de parceria entre a AMA e a Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) justifica-se em função das demandas expressivas apresentadas pelo público-alvo delimitado neste projeto com relação ao serviço de



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail:amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEFC/SEAS
NPL: 427
ASS: 10/15

acolhimento. Nesta direção, a AMA objetiva por meio da execução dos objetivos e metas definidos: promover o acolhimento de pessoas afastadas temporariamente de sua família de origem; garantir cuidados individualizados em ambiente familiar; preservar vínculos entre os acolhidos e suas famílias; e possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas.

Deste modo, serão realizadas ações que propiciem a superação da situação de risco social em que os usuários se encontram, favorecendo a emancipação do sujeito para reconstrução dos seus projetos de vida de forma gradativa e participativa, o qual contempla as suas demandas e sonhos, lhes favorecendo condições de dignidade humana.

OBJETIVO GERAL:

Ofertar acolhimento às pessoas adultas ou grupos familiares que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, garantindo atendimento coletivo e individual especializado e favorecendo o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Proporcionar condições de acolhida que respeitem as condições de dignidade dos usuários;
- ✓ Viabilizar o acesso dos usuários à rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais, com vistas à inclusão social.
- ✓ Promover ações de fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares para resgate de autonomia.

PÚBLICO ALVO: Pessoas adultas ou grupo familiar com ou sem crianças, que se encontra em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

METAS:

- ✓ Garantir o atendimento especializado para até 20 (vinte) pessoas adultas, famílias e seus indivíduos favorecendo o desenvolvimento das suas potencialidades, no período de 09 (nove) meses.
- ✓ Promover o acesso de até 20 (vinte) pessoas, a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, emprego e renda, esporte e lazer, contribuindo para o usufruto dos acolhidos aos demais serviços, no período de 09 (nove) meses;



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail:amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS
Nº FL: 428
ASS: Cps

- ✓ Possibilitar o acesso de até 20 (vinte) pessoas, a experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer, favorecendo assim a convivência social e familiar, no período de 09 (nove) meses.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Partindo do entendimento de Goldenberg (2003) acerca da metodologia, caracterizada enquanto um processo que articula criatividade, disciplina e organização, torna-se fundamental delimitar os procedimentos metodológicos adotados na construção deste Projeto, com vistas a apontar o caminho a ser percorrido no alcance dos objetivos propostos.

A metodologia deste Plano de Trabalho está fundamentada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº109/2009, Texto de Orientação para o Reordenamento do Serviço de Acolhimento para população adulta e famílias em situação de rua. Política Nacional para a População em Situação de Rua - PNPR, instituída pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. É importante ressaltar que os referidos documentos se configuram enquanto instrumentais de apoio por conterem orientações técnicas pautadas no atendimento do público delimitado.

Enfatiza-se ainda que todas as atividades a serem realizadas seguirão as recomendações da Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020 e portaria nº 69, de 14 de maio de 2020, a qual trata da prevenção da transmissibilidade do Coronavírus, (Covid-19). A seguir segue a organização dos procedimentos a serem adotados em cada meta.

Meta 1: Garantir o atendimento especializado para até 20 (vinte) pessoas adultas, famílias e seus indivíduos favorecendo o desenvolvimento das suas potencialidades, no período de 09 (nove) meses.

ETAPA 1.1

Atividade: Acolhida e Atendimento dos usuários.

Considerando o conjunto de ações previstas no contexto do trabalho social com famílias, a equipe técnica realizará junto aos usuários acolhidos, atendimentos especializados na modalidade individual e/ou coletiva, visando a consolidação do Acompanhamento e Orientação Psicossocial. Nesta etapa cabe destacar a utilização do Plano de Atendimento Individual (PIA), a ser elaborado pelos profissionais responsáveis, quais sejam, o assistente social e o psicólogo.



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS

NPFL: 2/29

ASS: 16/13

Nestes instrumentais, serão traçados os objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidas com usuários acolhidos, tendo como ponto de partida a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio e das necessidades específicas de cada situação. É importante ressaltar que como forma de garantir o sigilo das informações, os referidos instrumentais serão guardados em local seguro e somente os profissionais diretamente envolvidos na sua elaboração terão acesso ao conteúdo integral.

É necessário salientar a diversidade de grupos que compõem a população em situação de rua, haja vista que em muitos casos houve o rompimento do vínculo com esse território familiar. Cada um deles possui necessidades próprias que precisam ser contempladas na sua particularidade, pois a condição de estar sem moradia expõe um conjunto de características, necessidades e perspectivas diferentes de atuação, portanto, serão realizadas conforme demandas.

Dias da Semana: Segunda a Sexta/ Conforme Demanda.

CH: 2h para cada atendimento.

Turno: Diurno.

Horário: Conforme demanda.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicólogo (a).

Resultados: Favorecer através do acompanhamento aos usuários, a superação das situações de riscos e vulnerabilidades sociais.

Quantitativos de Usuários: Até 20 (vinte) usuários no decorrer de 09 (nove) meses.

Estratégias Utilizadas:

Nesta etapa alguns procedimentos serão essenciais, cabendo destacar:

- ✓ Elaboração de técnica e instrumentais de atuação;
- ✓ Promoção de ações para a reinserção familiar e comunitária assegurando que tenham acesso aos mesmos direitos que todos os outros cidadãos;
- ✓ Orientação sobre as ofertas disponíveis no território, funcionamento das unidades e dos serviços socioassistenciais;
- ✓ Horários de atendimento e contatos para informações e agendamentos, quando for o caso;
- ✓ Disponibilidade de traslado para abrigos/locais de alojamento temporários, acesso a benefícios, ofertas disponibilizadas nos territórios pela rede Intersetorial e de solidariedade;

OBS: Crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos só poderão ser



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPO/CIAS
Nº FL: 430
ASS: (16/12)

atendidas neste serviço acompanhados dos pais e/ou responsáveis.

ETAPA 1.2

Atividade: Realização das atividades de rotina com o apoio dos cuidadores.

Os usuários acolhidos terão uma rotina diária na instituição, a qual será realizada com o apoio dos profissionais e de acordo com suas necessidades. No turno matutino o café da manhã será servido de 07h00min às 08h00min, o Lanche da manhã de 09h00min às 09h30min e o Almoço de 11h30min às 12h30min. No turno vespertino o Lanche da tarde será servido às 15h00min. No noturno o Jantar será servido às 18h00min e a Ceia às 20h00min.

Dias da Semana: Todos os dias da semana.

Turno: Diurno.

Horário: De acordo com a organização exposta acima.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo e cuidadores.

Resultados: Garantir os cuidados necessários para a saúde e bem-estar dos acolhidos.

Estratégias Utilizadas: Durante as atividades, a equipe realizará os seguintes procedimentos no atendimento:

- ✓ Identificação como profissionais do Acolhimento Institucional Mãos Amigas no momento do atendimento conduzido com empatia e acolhida;
- ✓ Oferta de orientações sobre os cuidados em relação à alimentação, agasalho, etc;
- ✓ Observação das demandas de pessoas que pertencem a grupos de risco a infecção pelo novo Coronavírus e nas localidades em que houver presença de imigrantes em situação de rua;
- ✓ Divulgação de forma contínua e programada aos usuários acolhidos, em torno de informações sobre a pandemia, seus impactos no país e nos territórios, e os riscos envolvidos, orientando acerca das medidas de prevenção.

Meta 2: Promover o acesso de até 20 (vinte) pessoas, a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, emprego e renda, esporte e lazer, contribuindo para o usufruto dos acolhidos aos demais serviços, no período de 09 (nove) meses;

ETAPA 2.1

Atividade: Promoção do acesso dos acolhidos na rede Socioassistencial e Intersetorial.

A equipe técnica após identificar as demandas do público-alvo por meio dos atendimentos viabilizará encaminhamentos (Conforme Demanda) para a rede de Serviços Socioassistenciais,



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail:amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS
Nº PL: 434
ASS: [assinatura]

(CREAS, CRAS, dentre outros) setoriais e sistema de garantia de direitos. A ação conjunta e articulada entre os serviços possibilitará o acesso às políticas públicas que visam construir ações efetivas de mudança do cenário da situação de rua para condições de autonomia e emancipação.

Dias da Semana: Segunda a Sexta ou Conforme Demanda.

CH: 4h.

Turno: Diurno.

Horário: Conforme demanda.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicólogo (a).

Resultados: Possibilitar a inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas visando a construção da autonomia.

ETAPA 2.2

Atividade: Execução de reuniões periódicas da equipe técnica.

Esta etapa foi estabelecida partindo do princípio de que a avaliação é uma condição imprescindível para a gestão de projetos sociais, pois gera conhecimento sobre as ações realizadas, fornece dados para verificação da efetividade do caminho escolhido e permite o aprimoramento e correção de rotas, quando necessário.

Nesta direção, serão realizadas reuniões periódicas da equipe técnica, sendo 01 por mês, as quais contemplarão a reavaliação dos Planos de Atendimento Individual (PIA), a revisão e melhoria da metodologia; e a formação continuada sobre temas cotidianos.

Dias da Semana: Segunda a Sexta/Conforme Demanda.

CH: Conforme demanda.

Turno: Matutino.

Horário: Conforme demanda.

Profissionais envolvidos: Coordenador, Assistente Social, Psicóloga e cuidadores.

Resultados: Qualificar o serviço de acolhimento ofertado a partir do trabalho interdisciplinar.

Meta 3: Possibilitar o acesso de até 20 (vinte) pessoas, a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, favorecendo assim a convivência social e familiar, no período de 09 (nove) meses.

ETAPA 3.1



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

SEPC/DEAS
Nº PL: 432
ACS: 1675

Atividade: Promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O objetivo desta etapa é fortalecer as relações familiares e comunitárias e promover a integração e a troca de experiências, valorizando o sentido de vida coletiva. Nesta perspectiva, serão firmados acordos para definir fluxos de atendimentos, pois estes são imprescindíveis para a devida articulação e fortalecimento da rede de proteção, bem como para o desenvolvimento e acompanhamento de cada caso.

Dentre as atividades previstas se enfatizam as rodas de conversa e os encontros com as famílias dos acolhidos, que serão realizados 01 vez por mês. Estas ações configuram-se como espaços importantes para trocas de experiências, reflexões e discussão com as famílias, incluindo a participação de crianças e adolescentes acolhidos. Além disso, a atividade também pode ser utilizada para abordar outras questões específicas, aprofundar o conhecimento sobre a família e fortalecer a relação de confiança com o serviço.

Dias da Semana: Todas as quintas-feiras.

CH: 1h.

Turno: Matutino e/ou Vespertino.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo e Cuidadores.

Temas: Serão diversificados com ênfase aos direitos fundamentais da população em Situação de rua, Valorização dos Vínculos afetivos, Papéis da família, Mercado de Trabalho, Trabalho Infantil, Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, dentre outros.

Resultados esperados: Contribuir para a formação da cultura do respeito e inserção comunitária do público acolhido, por meio do fortalecimento e/ou reconstrução de vínculos familiares, comunitários ou institucional, criando situações desafiadoras e estimulantes e orientando os usuários na reconstrução de suas histórias.

Estratégias Utilizadas:

- ✓ Produção de material informativo (impresso e/ou slides);
- ✓ Exposição de filmes e/ou vídeos educativos;
- ✓ Realização de dinâmicas em grupos com rodas de conversas direcionadas.

Os profissionais vinculados ao serviço irão promover aos usuários e demais grupos sociais o acesso à informação, garantindo a estes o conhecimento sobre a diversidade, a pluralidade e a heterogeneidade dos territórios e as singularidades dos usuários. Neste sentido, será possível superar atitudes e comportamentos de preconceitos e estigmas que levam à



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS
Nº PL: 433
ASS: [assinatura]

discriminação e à consequente marginalização e exclusão social.

ETAPA 3.2

Atividade: Realização de atividades complementares ao trabalho social, visando a construção de novos projetos de vida.

No intuito de complementar as ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, serão oferecidas aos acolhidos, atividades complementares ao trabalho social 01 vez por mês. Dentre as atividades a serem realizadas destacam-se os passeios externos e as gincanas.

Pontua-se que a oferta das referidas atividades complementares está pautada na valorização da cultura do público acolhido e no resgate de suas histórias através da promoção de vivências lúdicas e interativas.

Dias da Semana: 01 dia por mês.

CH: 3 Horas.

Turno: Matutino e/ou Vespertino

Profissionais envolvidos: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e Cuidadores.

Resultados: Contribuir para a interação e convivência social dos acolhidos, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade.



Associação Mãos amigas – AMA
 CNPJ: 09.316.393/0001-11
 Utilidade Pública
 Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
 Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
 Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
 Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
 Telefone/fax: 92 99175-3827
 E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPO/SEAS
 Nº PL: 434
 Ass: *Cgs*

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES *(Metas e Etapas do Projeto)*

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
Meta 1: Garantir o atendimento especializado para até 20 (vinte) pessoas adultas, famílias e seus indivíduos favorecendo o desenvolvimento das suas potencialidades, no período de 09 (nove) meses. OBS: Para a execução desta meta serão observadas as recomendações específicas da Portaria nº 69, que trata da prevenção da transmissibilidade do Novo Coronavírus, (Covid-19).	Etapa 1.1: Acolhida/Atendimento e escuta não discriminatória, com sensibilidade e compromisso. Serão realizados registros de informações no Formulário de Atendimento.	Atividade: Atendimento especializado individual e coletivo, através de Acompanhamento e Orientação Psicossocial. Dias da Semana: Segunda a Sexta ou Conforme Demanda. CH: 2h. Turno: Diurno. Horário: Conforme demanda. Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicólogo (a). Resultados: Acompanhamento das dinâmicas dos usuários a fim de conhecer a história dos usuários atendidos.	Adultos e Famílias ou grupo familiar com ou sem crianças	20 usuários	Abril/2021	Janeiro/2022
	Etapa 1.2: Oferta de cuidados com relação à alimentação, regras de convivência, agasalho, etc.	Atividade: Realização das atividades de rotina com o apoio dos cuidadores. Dias da Semana: Todos os dias da semana. Turno: Diurno. Horário: De acordo com a organização exposta nos procedimentos metodológicos. Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo e cuidadores. Resultados: Oferecer os cuidados necessários para a saúde e bem-estar dos acolhidos.				



Associação Mãos amigas – AMA
 CNPJ: 09.316.393/0001-11
 Utilidade Pública
 Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
 Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
 Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
 Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
 Telefone/fax: 92 99175-3827
 E-mail:amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS
 Nº PL: 435
 ASS: CBP

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
<p>Meta 2: Promover o acesso de até 20 (vinte) pessoas, a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, emprego e renda, esporte e lazer, contribuindo para o usufruto dos acolhidos aos demais serviços, no período de 09 (nove) meses;</p> <p>OBS: Para a execução desta meta serão observadas as recomendações específicas da Portaria nº 69, que trata da prevenção da transmissibilidade do Novo Coronavírus, (Covid-19).</p>	<p>Etapa 2.1: Promoção do acesso dos acolhidos na rede socioassistencial e intersetorial.</p>	<p>Atividade: Viabilizar o acesso a serviços e atividades diversas, através de Encaminhamentos para Rede, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.</p> <p>Dias da Semana: Segunda a Sexta ou Conforme Demanda.</p> <p>CH: 4h.</p> <p>Turno: Diurno.</p> <p>Horário: Matutino e Vespertino.</p> <p>Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicólogo (a).</p> <p>Resultados: Possibilitar a inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas visando a construção da autonomia.</p>	<p>Adultos e Famílias ou grupo familiar com ou sem crianças</p>	<p>20 Usuários e Conforme Demanda</p>	<p>Abril/2021</p>	<p>Janeiro/2022</p>
	<p>Etapa 2.2: Execução de reuniões periódicas da equipe técnica para discutir e avaliar as situações dos usuários, no intuito de aprimorar o serviço de acolhimento ofertado.</p>	<p>Atividade: A etapa em questão possibilitará o estudo mais profundo da realidade no qual o usuário está inserido.</p> <p>CH: Conforme Demanda.</p> <p>Turno: Matutino.</p> <p>Horário: Conforme Demanda.</p> <p>Profissionais envolvidos: Coordenador, Assistente Social, Psicóloga e cuidadores.</p> <p>Resultados: Qualificar o serviço de acolhimento ofertado a partir do trabalho interdisciplinar.</p>				



Associação Mãos amigas – AMA
 CNPJ: 09.316.393/0001-11
 Utilidade Pública
 Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
 Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
 Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
 Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
 Telefone/fax: 92 99175-3827
 E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS
 Nº PL: 436
 ASS: CP/15

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
Meta 3: Possibilitar o acesso de até 20 (vinte) pessoas, a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, favorecendo assim a convivência social e familiar, no período de 09 (nove) meses. OBS: Para a execução desta meta serão observadas as recomendações específicas da Portaria nº 69, que trata da prevenção da transmissibilidade do Novo Coronavírus, (Covid-19).	Etapa 3.1: Promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Atividade: Realização de ações concernentes ao trabalho social, com destaque a rodas de conversa e encontros com temas transversais. Dias da Semana: Todas as quintas-feiras. CH: 1h. Turno: Matutino e/ou Vespertino. Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo e Cuidadores. Temas: Serão diversificados com ênfase aos direitos fundamentais da população em Situação de rua, Valorização dos Vínculos afetivos, Papéis da família, Mercado de Trabalho, Trabalho Infantil, Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes. Resultados: Contribuir para a formação da cultura do respeito e inserção comunitária do público acolhido, por meio do fortalecimento e/ou reconstrução de vínculos familiares, comunitários ou institucional, criando situações desafiadoras e estimulantes e orientando os usuários na reconstrução de suas histórias.	Adultos e Famílias ou grupo familiar com ou sem crianças	72 oficinas	Abril/2021	Janeiro/2022
	Etapa 3.2: Realização de atividades complementares ao trabalho social, visando a construção de novos projetos de vida.	Atividade: Oferta de atividades complementares ao trabalho social, tais como, gincanas e passeios. Dias da Semana: 01 dia por mês. CH: 3 Horas. Turno: Matutino e/ou Vespertino Profissionais envolvidos: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e Cuidadores. Resultados: Contribuir para a interação e convivência social dos acolhidos.	Adultos e Famílias ou grupo familiar com ou sem crianças	08 atividades	Abril/2021	Janeiro/2021



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail:amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS
Nº PL: 437
ASS: (6/10)

7. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
Proporcionar condições de acolhida que respeitem as condições de dignidade dos usuários.	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade.	Quantidade de usuários atendidos pelo serviço de acolhimento.	✓ Registro de atendimento; ✓ Relatórios mensais; ✓ Registros fotográficos.
Viabilizar o acesso dos usuários à rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais, com vistas à inclusão social.	Potencializar a inclusão dos usuários acolhidos na rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais.	Quantidade de usuários acolhidos encaminhados à rede de serviços.	✓ Registro de encaminhamentos; ✓ Relatórios mensais.
Promover ações de fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares para resgate de autonomia.	Incentivar a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.	Quantidade de ações relacionadas ao trabalho social realizadas junto aos usuários acolhidos.	✓ Relatórios mensais; ✓ Frequências das atividades; ✓ Registros fotográficos.

8. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

8.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
Valor disponibilizado	R\$ 450.000,00
TOTAL DA RECEITA →	R\$ 450.000,00



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GRUPOS 438
MPL:
ASS: *Cps*

8.2. DESPESAS PREVISTAS

8.3. PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 67.500,00
-Materiais de Expediente	R\$ 5.000,00
- Gêneros Alimentícios	R\$ 16.150,00
- Proteínas	R\$ 13.250,00
- Hortifruti	R\$ 3.600,00
- Material de Limpeza	R\$ 9.000,00
-Material de Higiene	R\$ 7.200,00
- Derivados de Petróleo	R\$ 13.300,00
SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	R\$ 324.900,00
Coordenador do Projeto	R\$ 35.100,00
Assistente Social	R\$ 27.000,00
Psicóloga	R\$ 27.000,00
Assessor (a) Administrativo	R\$ 36.000,00
Contador	R\$ 20.700,00
Auxiliar Administrativo	R\$ 16.200,00
Cuidador	R\$ 28.800,00
Auxiliar de Cuidador	R\$ 28.800,00
Cozinheira	R\$ 17.100,00
Auxiliar de Cozinha	R\$ 16.200,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 14.400,00
Motorista	R\$ 20.700,00
Aluguel de veículos	R\$ 36.900,00
DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 57.600,00
INSS PATRONAL	R\$ 57.600,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 450.000,00



Associação Mãos amigas – AMA
 CNPJ: 09.316.393/0001-11
 Utilidade Pública
 Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
 Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
 Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
 Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
 Telefone/fax: 92 99175-3827
 E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEPC/SEAS
 Nº PL: 429
 APS: *[assinatura]*

8.4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA 33.90.36						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Coordenador do Projeto	01	09	R\$ 3.900,00	R\$ 35.100,00	
02	Assistente Social	01	09	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00	
03	Psicóloga	01	09	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00	
04	Assessor (a) Administrativo	01	09	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00	
05	Contador	01	09	R\$ 2.300,00	R\$ 20.700,00	
06	Auxiliar Administrativo	01	09	R\$ 1.800,00	R\$ 16.200,00	
07	Cuidador	02	09	R\$ 1.600,00	R\$ 28.800,00	
08	Auxiliar de Cuidador	02	09	R\$ 1.600,00	R\$ 28.800,00	
09	Cozinheira	01	09	R\$ 1.900,00	R\$ 17.100,00	
10	Auxiliar de Cozinha	01	09	R\$ 1.800,00	R\$ 16.200,00	
11	Auxiliar de Serviços Gerais	01	09	R\$ 1.600,00	R\$ 14.400,00	
12	Motorista	01	09	R\$ 2.300,00	R\$ 20.700,00	
13	Aluguel de veículos	01	09	R\$ 4.100,00	R\$ 36.900,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 324.900,00	

DESPESAS TRABALHISTAS – INSS PATRONAL 33.90.47						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Coordenador do Projeto	01	09	R\$ 780,00	R\$ 7.020,00	
02	Assistente Social	01	09	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00	
03	Psicóloga	01	09	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00	
04	Assessor Administrativo (a)	01	09	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00	
05	Contador	01	09	R\$ 460,00	R\$ 4.140,00	
06	Auxiliar Administrativo	01	09	R\$ 360,00	R\$ 3.240,00	
07	Cuidador 01	01	09	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00	
08	Cuidador 02	01	09	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00	
09	Auxiliar de Cuidador 01	01	09	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00	

[assinatura]



Associação Mãos amigas – AMA
 CNPJ: 09.316.393/0001-11
 Utilidade Pública
 Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
 Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
 Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
 Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
 Telefone/fax: 92 99175-3827
 E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

RECEBIMOS Nº 140
 Ass: Ego

10	Auxiliar de Cuidador 02	01		R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
11	Cozinheira	01	09	R\$ 380,00	R\$ 3.420,00
12	Auxiliar de Cozinha	01	09	R\$ 360,00	R\$ 3.240,00
13	Auxiliar de Serviços Gerais	01	09	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
14	Motorista	01	09	R\$ 460,00	R\$ 4.140,00
VALOR TOTAL →					R\$ 57.600,00

MATERIAL DE EXPEDIENTE 33.90.30

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1.	Caneta Esferográfica (azul e preta)	CX	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70	Materiais necessários para execução das atividades administrativas da equipe técnica, de acordo com o cronograma de execução proposto: fichas individuais dos acolhidos, arquivamentos e atividades extras (oficinas, dinâmicas de grupo, rodas de conversa, encontros de integração).
2.	Papel Ofício A4 c/ 5 Resmas	CX	9	R\$ 92,50	R\$ 832,50	
3.	Tesoura Grande	UND	3	R\$ 26,80	R\$ 80,40	
4.	Tesoura Média	UND	4	R\$ 14,75	R\$ 59,00	
5.	Tinta para impressora EPSON L365	UND	12	R\$ 72,90	R\$ 874,80	
6.	Pastas Plásticas Grandes	UND	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00	
7.	Pasta Plástica suspensa para arquivo	UND	27	R\$ 3,80	R\$ 102,60	
8.	Pasta sanfonada (rosa e azul)	UND	15	R\$ 26,50	R\$ 397,50	
9.	Fita dupla face	UND	6	R\$ 14,75	R\$ 88,50	
10.	Cola branca	UND	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00	
11.	Pistola para cola	UND	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	
12.	Cola quente	PCT	5	R\$ 36,50	R\$ 182,50	
13.	Lápis preto	CX	1	R\$ 42,90	R\$ 42,90	
14.	Borracha branca	CX	1	R\$ 21,90	R\$ 21,90	
15.	Fita Durex Transparente	CX	2	R\$ 144,60	R\$ 289,20	
16.	Quadro de Aviso 60x40	UND	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00	
17.	Organizador de Mesa	UND	4	R\$ 36,90	R\$ 147,60	
18.	Grampeador	UND	3	R\$ 16,50	R\$ 49,50	
19.	Porta Caneta	UND	3	R\$ 11,90	R\$ 35,70	
20.	Clips 2/0	UND	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00	
21.	Clips 6/0	UND	6	R\$ 4,70	R\$ 28,20	
22.	Marca texto	UND	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00	
23.	Blocos Adesivos	UND	6	R\$ 8,50	R\$ 51,00	
24.	Percevejo	UND	8	R\$ 8,90	R\$ 71,20	
25.	Grampos 26/6	UND	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00	
26.	Pincel para Quadro Branco	UND	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00	

[Handwritten signature]



Associação Mãos amigas – AMA
 CNPJ: 09.316.393/0001-11
 Utilidade Pública
 Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
 Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
 Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
 Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
 Telefone/fax: 92 99175-3827
 E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

ORÇ/DEAS
 Nº: 441
 ASS: 16/ps

27.	Fichário de mesa 5x8	UND	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
28.	Perfurador médio	UND	2	R\$ 25,90	R\$ 51,80
29.	Pasta catálogo	UND	8	R\$ 18,60	R\$ 148,80
30.	Envelope plástico	PCT	1	R\$ 31,90	R\$ 31,90
31.	Envelope 176x25	CX	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
32.	Pasta L transparente	CX	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
VALOR TOTAL →					R\$ 5.000,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 33.90.30						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1.	Margarina 500g	CX	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00	Materiais necessários para alimentação dos acolhidos e dos funcionários, bem como para promover os encontros de integração.
2.	Biscoitos 400g	CX	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00	
3.	Leite em pó 400g	FD	8	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00	
4.	Café 500g	FD	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00	
5.	Flocão de milho	FD	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00	
6.	Achocolatado 400g	CX	7	R\$ 108,00	R\$ 756,00	
7.	Açúcar 1 kg	FD	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	
8.	Farinha Láctea	CX	3	R\$ 168,00	R\$ 504,00	
9.	Trigo com Fermento 1 kg	FD	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00	
10.	Garraão 20 Litros	UND	36	R\$ 6,50	R\$ 234,00	
11.	Refrigerante 2 Litros	PCT	26	R\$ 4,50	R\$ 117,00	
12.	Macarrão 500g	FD	6	R\$ 48,80	R\$ 292,80	
13.	Macarrão parafuso 500 g	FD	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00	
14.	Arroz 1k	FD	8	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00	
15.	Feijão Carioca Tipo 1 1k	FD	7	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00	
16.	Feijão Preto 1k	FD	3	R\$ 205,00	R\$ 615,00	
17.	Sopão de Feijão 196g	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	
18.	Sopão de Frango 196g	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	
19.	Sopão de Carne 196g	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	
20.	Farinha d'água 1k	FD	9	R\$ 115,00	R\$ 1.035,00	



Associação Mãos amigas – AMA
 CNPJ: 09.316.393/0001-11
 Utilidade Pública
 Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
 Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
 Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
 Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
 Telefone/fax: 92 99175-3827
 E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEP/CEAS
 492
 ACS: *[Handwritten Signature]*

21.	Farinha Branca 1k	FD	4	R\$	120,00	R\$	480,00
22.	Óleo 900 mL	CX	6	R\$	174,00	R\$	1.044,00
23.	Leite de coco	CX	2	R\$	60,00	R\$	120,00
24.	Polpas de frutas	FD	12	R\$	12,50	R\$	150,00
25.	Milho de Pipoca	FD	1	R\$	55,00	R\$	55,00
26.	Ketchup	UND	9	R\$	2,50	R\$	22,50
27.	Caldo Knorr (Carne e Frango)	CX	3	R\$	18,00	R\$	54,00
28.	Tempero Completo S/ pimenta 300g	UND	15	R\$	4,00	R\$	60,00
29.	Empanado de Frango 300g	UND	30	R\$	10,00	R\$	300,00
30.	Creme de Leite	CX	1	R\$	68,00	R\$	68,00
31.	Leite condensado	CX	1	R\$	135,00	R\$	135,00
32.	Extrato de Tomate	CX	2	R\$	48,00	R\$	96,00
33.	Iogurte 1L	CX	6	R\$	7,70	R\$	46,20
34.	Milho verde	CX	2	R\$	65,00	R\$	130,00
35.	Seleta de legumes	CX	2	R\$	60,00	R\$	120,00
36.	Sardinha	CX	1	R\$	160,00	R\$	160,00
37.	Queijo mussarela	KG	6	R\$	48,50	R\$	291,00
38.	Presunto	KG	7	R\$	36,50	R\$	255,50
39.	Vinagre	CX	7	R\$	24,00	R\$	168,00
40.	Milho para canjica	CX	1	R\$	60,00	R\$	60,00
VALOR TOTAL →							R\$ 16.150,00

PROTEINAS 33.90.30						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1.	Carne Bovina Agulha	KG	34	R\$ 26,90	R\$ 914,60	Materiais necessários para alimentação dos acolhidos e dos funcionários, bem como para promover os encontros de integração.
2.	Carne Bovina Costela	KG	34	R\$ 23,00	R\$ 782,00	
3.	Osso buco	KG	29	R\$ 21,00	R\$ 609,00	
4.	Frango Congelado	CX	32	R\$ 160,00	R\$ 5.120,00	
5.	Ovos	CX	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00	
6.	Filé de Frango	KG	36	R\$ 16,80	R\$ 604,80	
7.	Isca de carne	KG	30	R\$ 28,80	R\$ 864,00	
8.	Carne Moída	KG	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00	
9.	Salsicha	KG	24	R\$ 13,90	R\$ 333,60	
10.	Lingüiça tipo Calabresa	KG	15	R\$ 26,80	R\$ 402,00	
11.	Lingüiça de frango	KG	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00	

[Handwritten Signature]



Associação Mãos Amigas – AMA
 CNPJ: 09.316.393/0001-11
 Utilidade Pública
 Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
 Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
 Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
 Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
 Telefone/fax: 92 99175-3827
 E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEN/RS 443
 ASS. 10/15

12.	Charque	KG	15	R\$ 41,00	R\$ 615,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 13.250,00	

HORTIFRUTI 33.90.30						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1.	Cenoura	KG	100	R\$ 5,49	R\$ 549,00	Materiais necessários para a alimentação dos acolhidos e dos funcionários.
2.	Batata Portuguesa	KG	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00	
3.	Batata Doce	KG	40	R\$ 3,49	R\$ 139,60	
4.	Macaxeira	KG	23	R\$ 4,00	R\$ 92,00	
5.	Cebola	KG	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00	
6.	Alho	KG	20	R\$ 26,97	R\$ 539,40	
7.	Pimenta de Cheiro	KG	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00	
8.	Couve	UND	75	R\$ 2,50	R\$ 187,50	
9.	Pepino	KG	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00	
10.	Tomate	KG	55	R\$ 7,50	R\$ 412,50	
11.	Limão	KG	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 3.600,00	

MATERIAL DE HIGIENE 33.90.30						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1.	Shampoo adulto 1L	UND	13	R\$ 45,00	R\$ 585,00	Os materiais serão necessários para manter as necessidades básicas de higiene dos usuários.
2.	Condicionador adulto 1L	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00	
3.	Shampoo infantil 500L	UND	13	R\$ 28,80	R\$ 374,40	
4.	Condicionador infantil 500ml	UND	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00	
5.	Creme para pentear	UND	14	R\$ 9,50	R\$ 133,00	
6.	Sabonete	CX	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00	
7.	Sabonete Líquido	UND	8	R\$ 28,80	R\$ 230,40	
8.	Creme dental	CX	2	R\$ 288,00	R\$ 576,00	
9.	Escova dental média	CX	1	R\$ 198,70	R\$ 198,70	
10.	Escova dental infantil macia	CX	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00	
11.	Toalha Adulto	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00	
12.	Toalha Infantil	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	
13.	Colônia adulto 500ml	UND	8	R\$ 18,50	R\$ 148,00	
14.	Colônia Infantil 500ml	UND	8	R\$ 22,80	R\$ 182,40	
15.	Barbeador	PCT	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00	



Associação Mãos amigas – AMA
 CNPJ: 09.316.393/0001-11
 Utilidade Pública
 Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
 Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
 Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
 Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
 Telefone/fax: 92 99175-3827
 E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEFOP/REAS
 Nº FL: 444
 ASS: 1875

16.	Absorvente	PCT	4	R\$	36,00	R\$	144,00
17.	Fralda descartável	PCT	4	R\$	140,40	R\$	561,60
18.	Máscaras descartáveis	CX	3	R\$	55,00	R\$	165,00
19.	Desodorante spray	UN	30	R\$	8,50	R\$	255,00
20.	Creme para assadura	UN	10	R\$	16,80	R\$	168,00
21.	Pente	UN	30	R\$	1,85	R\$	55,50
22.	Hastes Flexíveis	CX	2	R\$	144,00	R\$	288,00
23.	Algodão	CX	2	R\$	75,00	R\$	150,00
24.	Máquina de cortar cabelo	UND	1	R\$	175,00	R\$	175,00
VALOR TOTAL →							R\$ 7.200,00

MATERIAL DE LIMPEZA 33.90.30

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1.	Papel higiênico rolo C/16X4	FD	14	R\$ 48,00	R\$ 672,00	Materiais necessários para manter a limpeza do local.
2.	Sabão em pó 500g	FD	14	R\$ 85,00	R\$ 1.190,00	
3.	Sabão em barra 500g	CX	12	R\$ 112,20	R\$ 1.346,40	
4.	Rolo Saco p/ lixo 100 lt C/30 und	RL	45	R\$ 16,50	R\$ 742,50	
5.	Rolo de Saco p/ lixo 50 Lt c/100 und	RL	45	R\$ 13,50	R\$ 607,50	
6.	Desinfetante 2lt	UND	48	R\$ 5,50	R\$ 264,00	
7.	Água sanitária 1l	CX	15	R\$ 26,90	R\$ 403,50	
8.	Detergente 500 ml	UND	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00	
9.	Copo Descartáveis 180 ml	CX	11	R\$ 75,00	R\$ 825,00	
10.	Bom AR	UND	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00	
11.	Papel Toalha	FD	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00	
12.	Álcool em gel	CX	8	R\$ 95,00	R\$ 760,00	
13.	Rodo Mágico Mop Cabo Retrátil Seca Fácil	UND	4	R\$ 84,45	R\$ 337,80	
14.	Guardanapo de tecido	PCT	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00	
15.	Vassoura de nylon	UND	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00	
16.	Multi Uso 500ml	CX	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00	
17.	Esponja dupla face	PCT	4	R\$ 38,80	R\$ 155,20	
18.	Lã de aço c/14	PCT	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60	
19.	Inseticida	UN	10	R\$ 9,55	R\$ 95,50	
VALOR TOTAL →						R\$ 9.000,00

Handwritten signature



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail:amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEFOP/DEAS
Nº 11: 445
ASS: Cops

DERIVADOS DE PETRÓLEO 33.90.30						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Combustível	LT	2.660	RS 5,00	RS 13.300,00	Para realização visitas domiciliares e institucionais e demais atividades administrativas, da instituição e do Projeto.
VALOR TOTAL →					RS 13.300,00	

09. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE 2021

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			RS 450.000,00		

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO



Associação Mãos amigas – AMA
CNPJ: 09.316.393/0001-11
Utilidade Pública
Municipal. Lei Nº.1.344, de 29/06/2009
Estadual. Lei Nº.3.354, de 26/12/2008
Endereço: TV. Miriti, 13 lote 1A Quadra 126.
Bairro: Jorge Teixeira - CEP: 69086-16
Telefone/fax: 92 99175-3827
E-mail: amaassociacaoamiga@hotmail.com

GEFC/SEAS
Nº PL: 446
ASS: Cops

10. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, _____ de _____ de _____.

Manoel de Jesus Alves de Souza
Parceiro Privado

Manoel J. A. Souza
Enf. COREN 008647
Presidente AMA

OBSERVAÇÃO: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

11. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

Manaus - 24 / maio /2021.

PARCEIRO PÚBLICO:

Alessandra Campêlo da Silva
(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).

Secretária de Estado de Assistência Social
Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO Nº 045/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 022/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS** e a **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA**, CNPJ nº 09.316.393/0001-11, representada por seu representante legal, o Sr. **MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUZA**; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para ofertar acolhimento às pessoas adultas ou grupos familiares que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou, ainda, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, garantindo atendimento coletivo e individual especializado e favorecendo o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000183, **Valor do Termo:** R\$ 450.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 13/04/2021 a 13/01/2022; **Assinatura:** 13/4/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001217.2020; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.Manaus,15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Assinado por ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Date: 4/19/21 8:32:42 PM -04:00



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 43.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA VIAGENS DE SERVIDORES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES CUJAS COMPETÊNCIAS ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nomes, cargos, destino e período: THALIRIA FELIX BENAION, Assessora Técnica, ALEXANDRE FERREIRA LIMA e NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO - Assessores - Manaus/Barreirinha/Manaus/AM - de, 24 de março a 07 de abril de 2021.

Referência Processo n.º 01.01.011101.001752/2021-61.

2. Nomes, cargos, destino e período: CÂNDIDO ALVIM PEREIRA SOARES JUNIOR e ELIZANGELA BATALHA MACIEL - Assessores - Manaus/Barreirinha/Manaus/AM - de, 24 de março a 07 de abril de 2021.

Referência Processo n.º 01.01.011101.001760/2021-08.

3. Nomes, cargos, destinos e período: THALIRIA FELIX BENAION, Assessora Técnica, ALEXANDRE FERREIRA LIMA, CÂNDIDO ALVIM PEREIRA SOARES JUNIOR, ELIZANGELA BATALHA MACIEL e NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO - Assessores - Manaus/Barreirinha/Parintins/Manaus/AM - dias, 07 e 08 de março de 2021.

Referência Processo n.º 01.01.011101.001879/2021-80.

Objetivo: Realizar entrega dos "Cartões Auxílio Estadual", para as famílias em situação de vulnerabilidade social no contexto econômico produtivo em ação de combate ao enfrentamento da Covid-19, referente as parcerias firmadas entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, Secretaria de Estado da Assistência Social, e outros órgãos locais, nos referidos municípios e, com base nos Decretos n.ºs 43.272, do dia 06 e, 43.338, do dia 28 de janeiro de 2021, respectivamente.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de abril de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 41705

Procuradoria Geral do Estado - PGE

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal,

representado pela Certidão de Dívida Ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais.

O agendamento para atendimento presencial para ICMS e outros impostos estão suspensos, porém, o atendimento on-line continua com o seguinte contato: (92) 99403-4980 (Whatsapp).

Contribuintes residentes na capital com dívidas relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: <https://digital.detrans.am.gov.br/public/agendamento>.

Os **contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas** ou demais Estados com dívidas de IPVA serão atendidos por meio on-line, por meio do Whatsapp (92) 9403-4980.

Caso se trate de **requerimento**, o contribuinte poderá entrar em contato por meio do Whatsapp (92) 99398-1734 ou pelo e-mail: prodacerequerimentos@pge.am.gov.br

O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980.

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 14 abril de 2021.

RAQUEL BENTES DE SOUZA NASCIMENTO
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
HAPPY SERVICOS DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA	07.530.740/0001-89	01219/0/20	R\$317,95	67860/18-7
INDUSTRIA DE CERAMICA DOIS IRMAOS LTDA ME	13.630.468/0001-01	01220/5/20	R\$510,67	66097/18-6
IMPACTO VISUAL LTDA EPP	07.938.985/0001-40	02393/53-0	R\$253,29	02393/53-0
COMERCIO DE VESTUARI O LTDA ME	12.209.696/0001-40	01219/4/20	R\$1.851,38	68870/18-8
I B DE MORAES ARTIGO E VESTUARIO	09.072.716/0001-79	01219/6/20	R\$994,44	67603/18-0
ILI DIONES DOS SANTOS BARROS	11.313.388/0001-05	01219/8/20	R\$276,01	67881/18-0
I 9 COMERCIO DE VESTUARI O LTDA ME	12.209.696/0001-40	01219/5/20	R\$1.384,20	68866/18-5
IMPACTO VISUAL LTDA EPP	07.938.985/0001-40	01220/3/20	R\$269,05	02392/53-7
R E SILVA COSTA ME	15.416.411/0001-30	01172/0/20	R\$2.029,82	72313/18-3

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 047/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 024/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a OBRA SOCIAL Nº Sª DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA, CNPJ nº 48.555.775/0092-97, representada por seu representante legal, o Sr. MÁRIO PASQUALOTTO; Objeto: a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para Projeto de Proteção Social Especial - Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional modalidade Abrigo de Adultos e Famílias; UO: 31701; PT: 08.244.3235.2040.0001; FR: 01180000; ND: 33504301; NE: 2021NE0000189, Valor do Termo: R\$ 450.000,00; Vigência: de 9 (nove) meses contados de 14/04/2021 a 14/01/2022; Assinatura: 14/4/2021; Processo Administrativo: 01.01.031101.00001186.2020; Fundamento do ato: Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41715

EXTRATO Nº 046/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 023/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e o INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF, CNPJ nº 23.539.063/0001-16, representado por sua representante legal, a Sra. AUDRY HELEN DO ESPÍRITO SANTO DIAS DE ANDRADE; Objeto: a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para aquisição de recursos humanos e materiais para execução do Serviço Especializado de Média Complexidade de Abordagem Social através do Projeto Curumim ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de realizar abordagem social, busca ativa e identificação e prevenção de incidências de violência e exploração do trabalho infantil, em especial aqueles que nas sinaleiras e vias públicas da Zona Norte da Cidade de Manaus; UO: 31701; PT: 08.244.3235.2040.0001; FR: 01180000; ND: 33504301; NE: 2021NE0000187, Valor do Termo: R\$ 202.000,00; Vigência: de 9 (nove) meses contados de 14/04/2021 a 14/01/2022; Assinatura: 14/4/2021; Processo Administrativo: 01.01.031101.00001190.2020; Fundamento do ato: Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41716

EXTRATO Nº 045/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 022/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA, CNPJ nº 09.316.393/0001-11, representada por seu representante legal, o Sr. MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUZA; Objeto: a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para ofertar acolhimento às pessoas adultas ou grupos familiares que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou, ainda, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, garantindo atendimento coletivo e individual especializado e favorecendo o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares; UO: 31701; PT: 08.244.3235.2040.0001; FR: 01600000; ND: 33504301; NE: 2021NE0000183, Valor do Termo: R\$ 450.000,00; Vigência: de 9 (nove) meses contados de

13/04/2021 a 13/01/2022; Assinatura: 13/4/2021; Processo Administrativo: 01.01.031101.00001217.2020; Fundamento do ato: Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41717

PORTARIA Nº 114/2021-GSEAS

DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, firmada no exercício de 2021, a servidora VANESSA TEIXEIRA FERNANDES, SUPERVISORA, matrícula nº 4289-AADESAM, lotada no Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, para, a partir de 15/4/2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do TERMO DE FOMENTO Nº 024/2021-FEAS, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e a OBRA SOCIAL Nº Sª DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
em Manaus, 15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41712

PORTARIA Nº 113/2021-GSEAS

DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, firmada no exercício de 2021, a servidora FRANCISCA SIDIVANE RIBEIRO GUIMARÃES, ASSESSOR II, matrícula nº 243.322-2B, lotada no Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, para, a partir de 15/4/2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do TERMO DE FOMENTO Nº 023/2021-FEAS, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e o INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
em Manaus, 15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41713

PORTARIA Nº091/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: Destino e Período: Presidente Figueiredo - 03/02 a 06/02/2021 Nome e Cargo: Marcia Georgete Alves Lima/Assessor II Destino e Período: Santo Antônio do Iça - 27/02 a 02/03/2021 Nome e Cargo: Vanessa Teixeira Fernandes/Colaboradora e Ingrid Mirela Biá Viana Salzer/Colaboradora Destino e Período: Manacapuru - 18/02 a 19/02/2021 Nome e Cargo: Aracelis de Souza Pires Pereira/Colaboradora Objetivo: Entrega dos cartões do auxílio emergencial estadual as famílias em extrema vulnerabilidade social afetadas pela pandemia, com recurso de diárias fonte 160 - FTI.

Manaus, 23 de março de 2021

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41718

PORTARIA Nº116/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens a seguir: Nome e Cargo: Eduardo Rodrigues Machado Junior/Colaborador, Keline Calistro Duarte/Subgerente e Maria Elisângela Silva Dolzane/Assessor I Destino e Período: São Gabriel da Cachoeira/AM - 22/03 a 29/03/2021 Objetivo: Realizar o monitoramento e avaliação quanto a execução de objeto pactuado e desembolso financeiro do 2º aditivo ao Termo de Fomento 01/2019 firmado com a OSC Inspetoria